

São Paulo, quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015.

Ofícios nº 165/CPIDFDQ e 166/CPIDFDQ
Requerimento nº 616/2015 (120/15 E 121/15)

Av. das Nações Unidas, 14.171
29ª andar - Crystal Tower
São Paulo - SP
CEP 04794-000

Tel: (11) 2145 - 9302
Fax: (11) 2363 - 3916

sigilo@nextel.com.br

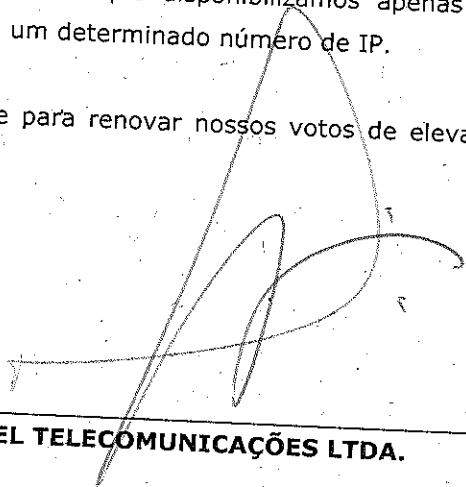
Excelentíssimo (a) Senador (a),

Em atenção aos ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em referência, encaminhamos em mídia digital, os dados cadastrais e os históricos de chamadas de rádio e telefonia dos terminais em nome de JOSE MARIA MARIN - CPF 01162535849, relativos ao período de 01/03/2012 a 31/05/2015.

Outrossim, informamos que não constam cadastros em nome de MARCO POLO DEL NERO - CPF 21227977891, junto a essa operadora de telefonia.

Esclarecemos que, por limitação técnica, não é possível fornecer os números dos IPs (dados telemáticos) que foram utilizados por determinada linha, em período pretérito. O fornecimento somente é possível com a interceptação telemática, previamente deferida por ordem judicial e exclusivamente durante o período interceptado. Ressaltamos que disponibilizamos apenas de relatório com as linhas que acessaram um determinado número de IP.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


NEXTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Ào (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - Senado Federal / DF.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 16/12/15
ÀS 16:30 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054